

Projeto Educativo 2019/2022

Creche e Jardim-de-Infância *Urbanitos*

“Artistas de palmo e meio”



Índice

Preâmbulo	3
Parte I	4
Princípios e Valores Orientadores da Ação Educativa	4
Parte II - Contexto Local	6
Contexto Geográfico	6
Contexto Escolar	6
Caracterização e identificação da Creche e Jardim-de-Infância “Urbanitos”	6
Caraterização e Identificação da Comunidade Educativa	7
Parte III - Tema do Projeto: “Artistas de Palmo e Meio”	8
Modelo Educativo	8
Metas Educativas	9
Plano de Ação	9
Parte IV	11
Avaliação do Projeto Educativo	11
Nota Final	11

Preâmbulo

O presente Projeto Educativo pretende ser um documento de caráter pedagógico, identificativo de princípios e objetivos gerais da ação educativa, onde se regista o tema que se pretende vivenciar na Creche e Jardim-de-Infância *Urbanitos* e onde se traçam as linhas de atuação que servem de referência e garantem a coerência do plano de ação.

O novo tema “Artistas de Palmo e Meio”, surge na perspetiva de trabalhar a educação pela arte, desenvolvendo todos os domínios traçados para a infância dos 3 aos 5 anos.

Desta forma, o presente documento concentra a definição e explicitação de um plano estruturado de ação (objetivos, metas, estratégias), tendo em conta o que pretendem alcançar.

Neste contexto, delineou-se a seguinte estrutura para o Projeto Educativo:

- Princípios e Valores
- Caracterização da Creche e Jardim-de-Infância:
 - Contexto Local;
 - Contexto Escolar.
- Identificação do Tema a desenvolver “Artistas de Palmo e Meio”;
- Ação Pedagógica;
- Âmbito Institucional.

Este Projeto Educativo está delineado para o triénio de 2019/2022. Visto ser um instrumento orientador de um processo de investigação – ação, poderá sofrer alterações e/ou melhorias, sempre que os intervenientes considerem necessário.

Parte I - Princípios e Valores Orientadores da Ação Educativa

A Creche e Jardim-de-infância 'Urbanitos', para além dos valores consagrados constitucionalmente, definem os seguintes princípios pedagógicos orientadores:

- ✓ Criar uma resposta educativa adequada às características e necessidades evidenciadas pelas crianças;
- ✓ Estimular o desenvolvimento global da criança, no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;
- ✓ Proporcionar às crianças experiências educativas, num contexto facilitador de interações sociais alargadas com outras crianças e adultos;
- ✓ Promover atividades e/ou iniciativas de caráter educativo, social e cultural que possibilitem a aprendizagem;
- ✓ Proceder às despistagens de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- ✓ Permitir o envolvimento de todos os intervenientes (comunidade educativa, crianças e encarregados de educação) no processo educativo;
- ✓ Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pelas pluralidades sociofamiliares, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;
- ✓ Procurar desenvolver nas crianças atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que contribuam para a formação de cidadãos livres, autónomos e solidários;
- ✓ Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança, com base em experiências de vida democrática, numa perspetiva de educação para a cidadania;
- ✓ Procurar colmatar, numa função complementar, as carências do meio familiar nomeadamente afetivas, relacionais, nutricionais e culturais;

- ✓ Conceber políticas educativas integradas, destinadas a assegurar a igualdade de acesso e sucesso para todos;
- ✓ Estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

Estes princípios orientadores da ação pedagógica assentam nos seguintes valores, que se interligam com os valores da APPC:

Inclusão – numa perspetiva de aceitação e valorização da diferença;

Solidariedade – para todas as gerações;

Cooperação – desenvolvendo técnicas de ajuda, de comunicação e de escuta;

Responsabilização – numa atitude de reflexão, implicação e desejo de atuar;

Liberdade – respeitando a autonomia de si próprio e do outro;

Sentido de justiça – no respeito por si próprio, pelo outro e pelo ambiente.

Parte II - Contexto Local

Contexto Geográfico

As instalações da Creche *Urbanitos* situam-se em S. Cosme – Gondomar e as instalações do Jardim-de-Infância em Valbom – Gondomar.

Contexto Escolar

A comunidade educativa que começou a formar-se no ano letivo 2010/2011, em que todos os seus agentes: educadores, auxiliares, pessoal administrativo, crianças e encarregados de educação rege-se em função dos seguintes valores comuns:

- Atender e respeitar a cada um e a todos como pessoas, independentemente das funções, lugar ou posição que ocupam;
- Dialogar e trocar ideias no sentido de uma maior eficácia na atuação e no enriquecimento mútuo;
- Participar responsabilmente, assumindo cada um o papel que lhe cabe na concretização do Projeto Educativo.

Caracterização e identificação da Creche e Jardim-de-Infância “*Urbanitos*”

O jardim-de-infância e a creche são duas respostas sociais, I.P.S.S. (Instituição Privada de Solidariedade Social), pertencentes à Associação do Porto de Paralisia Cerebral.

A creche situa-se na Rua da Cooperativa dos Funcionários Judiciais nº 68, R-C.O, num edifício pertencente à Câmara Municipal de Gondomar.

O Jardim-de-Infância fica situado na Rua D. Francisco de Almeida nº 153, em Valbom.

A creche acolhe crianças entre os 4 e os 36 meses e o Jardim-de-Infância crianças entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico das freguesias de Gondomar, Vila Nova de Gaia e Porto.

Caraterização e Identificação da Comunidade Educativa

A comunidade educativa é constituída pela Direção Técnica, Direção Pedagógica (que assume funções cumulativas de educador de infância), Pessoal Docente (5 educadores de infância – 2 de Creche e 3 de JI), Serviços de Apoio (9 Auxiliares de Ação Educativa – 5 de creche e 4 de JI), Serviços de limpeza e Serviços de Alimentação (serviço concessionado a Itau).

Pessoal Docente	Total		Pessoal Não Docente	Total
Diretora Técnica	1		Auxiliares de ação educativa	9
Diretora Pedagógica	1		Administrativos	2
Educadoras de Infância	5		Auxiliares de limpeza	2
			Auxiliares de cozinha	(ITAU)

Parte III - Tema do Projeto: “Artistas de Palmo e Meio”

- Modelo Educativo
- Metas educativas
- Plano de Ação

Modelo Educativo

A Comunidade Educativa da Creche e Jardim-de-Infância ‘Urbanitos’ acredita que o papel fulcral da educação consiste no desenvolvimento global da criança e não na transmissão de saberes e modelos preconcebidos e descontextualizados. Desta forma, a conceção da educação adotada vê a criança como um indivíduo único que é preciso respeitar na sua dupla dimensão individual e social, na sua liberdade, no seu poder criador, na unidade do seu ser físico, intelectual e moral.

Assim sendo, pretende-se construir um modelo de comunidade educativa que se identifique a si mesma como um verdadeiro espaço educativo que encontra formas de articular esforços com o meio em que se insere, no sentido de dar respostas concretas aos problemas identificados, garantindo a estabilidade e igualdade de oportunidades para todos.

Perante a diversidade, desenvolve inovações educativas e curriculares capazes de oferecer a cada criança um currículo e condições de aprendizagem adequadas às suas características e necessidades.

A Comunidade Educativa aposta num modelo de educador reflexivo e crítico que, junto dos seus pares, cria oportunidades de desenvolvimento profissional e momentos de reflexão partilhada, no sentido de questionar as suas práticas e, em conjunto procurar respostas para os desafios diários. Neste sentido, cabe-lhe a responsabilidade de garantir aos alunos ofertas curriculares adequadas e enriquecedoras, através da criação de situações de aprendizagens significativas, diversificadas e alternativas.

Desta forma, a creche e jardim-de-Infância tem as finalidades socializadora, personalizadora e instrutiva.

A articulação destas finalidades tem em vista a promoção da educação a três dimensões:

- Pessoal – Desenvolvimento global e harmonioso da personalidade;
- Aquisições Intelectuais – Aquisição de um saber estruturado em domínios diversificados;
- Orientação para a Cidadania – Formação de cidadãos livres, conscientes e participativos.

Metas Educativas

Tendo por base a temática a desenvolver e o plano de ação, a comunidade educativa, projetou as seguintes metas educativas:

1. Estruturar atividades para o Plano Anual que envolvam os três eixos do plano de ação do Projeto Educativo;
2. Aplicar nas atividades do Projeto Curricular de Turma uma pedagogia estruturada, intencional e sistemática, contextualizada e avaliada, que se traduza no bem-estar, desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional e social das crianças;
3. Estabelecer um trabalho cooperativo entre a equipa educativa, de forma a criar-se um ambiente de inter-ajuda e intercâmbio que fomente um excelente ambiente educativo e, conseqüentemente, uma boa educação para as crianças;
4. Estabelecer relações recíprocas entre as famílias/comunidade educativa desenhando em harmoniosa cooperação o papel e a missão da creche/ jardim-de-Infância e da família no desenvolvimento das crianças.

Plano de Ação

O projeto “Artistas de palmo e meio” pretende explorar com as crianças as áreas de música, artes visuais, literatura infantil e dança.

Numa visão sobre a arte como algo estético, Read (1943, cit. Por Sousa, 2003) transmite-nos a ideia que a educação pela arte deve ser vista através da percepção, da imaginação, pela inspiração e pela criação, e deste modo proporcionará de forma expressiva e lúdica a motivação da expressão de sentimentos e da criatividade. Daí a preocupação com a educação pela arte, como forma de formação integral do ser humano, na medida em que desempenha um papel fundamental, no desenvolvimento das formas expressivas e na construção de personalidade do indivíduo.

Deste modo, definiu-se que no ano letivo 2019-2020 vai ser abordada a arte da dança; No ano letivo 2020-2021, vai ser abordada a música e no ano letivo 2021-2022 vão ser abordadas as artes visuais. Durante todo este triénio, a literatura infantil estará também implícita no plano de ação, para além das artes descritas anteriormente.

No decorrer dos diferentes anos letivos, pretende-se organizar atividades que vão de encontro ao tema, definidas tanto no Plano Anual de Atividades como no Projeto Curricular de Turma. Com estas serão desenvolvidos os domínios traçados para cada faixa etária.

Desta forma, para que fique visível a articulação da temática com os objetivos gerais e metas a atingir, traçou-se uma organização por áreas de intervenção. Essas áreas de intervenção organizam-se em função de três eixos que integram os objetivos gerais:

Eixos	Estratégias
<p>Eixo 1 – Educar através da arte Desenvolver ações que proporcionem às crianças o desenvolvimento nos diferentes domínios através das várias vertentes da arte (plástica, literatura, música, etc.)</p>	<p>Leituras; Dramatizações (fantoques, mímicas, sombras); Atividades de expressão musical (canções, danças e instrumentos); Rotinas; Atividades de expressão plástica (digitinta, pintura, colagens, recortes, desenhos, utilização de materiais de desgaste/reciclados, etc); Atividades de expressão motora (Sessões de movimento, danças); Atividades de conhecimento do mundo (experiências científicas, pesquisas);</p>
<p>Eixo 2 – Desenvolver programas em parceria com outros serviços Organizar momentos de convívio e atividades que envolvam a participação de clientes de outros serviços da Villa Urbana Estabelecer interação com a comunidade envolvente.</p>	
<p>Eixo 3 – Promover a participação dos clientes em atividades que concorram para o desenvolvimento global das crianças Observar e intervir no sentido de responder às necessidades evidenciadas das crianças; Envolver as famílias em atividades e momentos de partilha com a comunidade educativa.</p>	

Parte IV - Avaliação do Projeto Educativo

Este Projeto Educativo é entendido como um documento que clarifica as intencionalidades educativas e a forma de as concretizar (objetivos e estratégias), tentando articular as participações dos diversos intervenientes, integrando em si mesmo uma dimensão avaliativa, com o objetivo da construção contínua da mudança.

Desta forma, serão estabelecidos, anualmente, no Plano Anual de Atividades as atividades a implementar, constituindo desta forma, um instrumento eficaz que permitirá medir o grau de consecução de uma parte do Projeto.

Assim sendo, serão avaliados ao longo do triénio 2019/2022, os seguintes itens:

- ✓ A adequação das estratégias e objetivos educativos à realidade concreta da creche e jardim-de-infância;
- ✓ A eficácia das metodologias, dos recursos pedagógicos e das estratégias em função dos resultados que se pretendem atingir;
- ✓ O grau de consecução dos objetivos definidos e dos resultados alcançados.

Os itens acima descritos são avaliados através de um diálogo permanente entre os intervenientes do Projeto (nas diversas reuniões de equipa educativa, ao longo do ano letivo), nas reuniões (com encarregados de educação/representantes legais) e do balanço da ação, no âmbito dos Planos Anuais de Atividades e dos Projetos Curriculares de Turma, avaliações das crianças (Planos Individuais, Registos de Acompanhamento Individual de participação e Grelhas de Avaliação).

Das referidas avaliações é elaborado um Relatório Final (no final de cada ano letivo) que aponte para uma avaliação final e se delimite os pontos que terão de ser melhorados ou até alterados.

Nota Final

Este Projeto Educativo deve orientar e enquadrar toda a equipa educativa ao longo do próximo triénio. Articula-se com o Regulamento Interno e será operacionalizado com o Plano Anual de Atividades, com o Projeto Curricular de Turma e as atividades e rotinas diárias da creche e jardim-de-infância.

Este Projeto Educativo está disponível para consulta no site da APPC, em suporte de papel nos painéis informativos das respostas.